

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTARIA Nº 2.384, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural - COMDER e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 5° e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 015.01, de 18 de janeiro de 2001, Nomeia o **Conselho Municipal Desenvolvimento Rural - COMDER**, que será constituído pelos Membros Titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: GERSON SCHAEFFER

Suplente: MARCOS EUGENIO BERGMANN

II – Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: **ODEMIO INÁCIO FUSIGER** Suplente: FLÁVIA MALLMANN

III - Representantes da EMATER/ASCAR Municipal:

Titular: GRASIELA CANDIDA PETRY

Suplente: CAROLINE DALMORO

IV - Representantes do Movimento de Pequenos Agricultores:

Titular: EVANDRO JOSÉ CALIARI

Suplente: ALMIRO BRANDT

V – Representantes dos Líderes Comunitarios Rurais:

- de Produtores:

Titular: **ELIR KAPPES**Suplente: DARCI TONEZER

- de Moradores:

Titular: **JACIR ROBERTO FUSIGER** Suplente: ADRIANO POZZEBON

- de Jovens Rurais:

Titular: **NILSON SOARES**Suplente: IGOR BASEGGIO

- de Associações do Interior:

Titular: JULIO CESAR DA SILVA AVILA LANGER

Suplente: MARCIANE ANDREA WUNDER



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, a contar desta data e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 08 de Junho de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração